



RETIFICAÇÃO 01

EDITAL N° 007/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (VIGILANTE)

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E PRAZOS

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de efetivar a contratação temporária autorizada pela Lei Municipal 1906/2022, TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS do Edital 007/2022, conforme segue.

[...]

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma **presencial, do dia 07 ao dia 09 de março de 2022¹**, das 08 às 12 horas, no Balcão de Tributos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sítio à Rua Cap. Jaques Simon, 606, Centro, Itacurubi-RS, ou **por e-mail**, no endereço tributos.itacurubi@gmail.com, nos mesmos dias e horários.

[...]

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

4.1. Das 14 às 18 horas do dia **09 de março de 2022**, a Comissão realizará a seleção, classificando os candidatos conforme os critérios a seguir:

[...]

¹ RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

- 5.1. **Às 18 horas do dia 09 de março de 2022**, será publicada no sítio oficial do Município: www.itacurubi.rs.gov.br, no atalho Editais, a Lista de Classificação Preliminar do certame;
- 5.2. Os candidatos que não concordarem com a classificação, poderão, **até às 12 horas do dia 10 de março de 2022**, interpor recurso, através do e-mail tributos.itacurubi@gmail.com, fundamentando suas razões;
- 5.3. Após o julgamento dos recursos, pela Comissão, será publicada Lista de Classificação Final, **às 15 horas do dia 10 de março de 2022**, no sítio oficial do Município: www.itacurubi.rs.gov.br, no atalho Editais.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. **Às 18 horas do dia 10 de março de 2022**, no sítio oficial do Município: www.itacurubi.rs.gov.br, no atalho Editais, será publicada a homologação do resultado do certame e convocação do candidato aprovado;
- 6.2. O candidato aprovado será informado imediatamente por telefone, mediante ligação para o número informado no momento da inscrição;
- 6.3. O candidato aprovado deverá comparecer à Prefeitura Municipal para a celebração do contrato de trabalho, **até às 12 horas do dia 15 de março de 2022**;
- 6.4. Não comparecendo, o candidato, será convocado o próximo da lista de classificação, sucessivamente, até o preenchimento da vaga;
- 6.5. Para a contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais que o qualifiquem ao exercício do cargo, além dos documentos de praxe exigidos pelo Setor de Pessoal.

[...]

Itacurubi, em 08 de março de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

[...]

ANEXO III

CRONOGRAMA – VIGILANTE		
EVENTO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	04/03/2022, 18hs	***
Inscrições	07/03/2022, 08hs	09/03/2022, 12hs
Seleção	09/03/2022, 14hs	09/03/2022, 18hs
Lista de Classificação Preliminar	09/03/2022, 18hs	***
Recursos	09/03/2022, 18hs	10/03/2022, 12hs
Lista de Classificação Final	10/03/2022, 15hs	***
Homologação e Convocação	10/03/2022, 18hs	***
Contratação	11/03/2022, 08hs	15/03/2022, 12hs